

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
LOTAÇÃO: SESC CIDADANIA  
DESCRITIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2022**

O Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o resultado final do processo seletivo para o cargo de **Auxiliar De Serviços Gerais** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos.

**Os quatro primeiros candidatos em negrito deverão comparecer presencialmente no endereço Rua 31 – A nº 43 St. Aeroporto, Goiânia - GO, no dia 09/05/2022 às 14:30,** para preenchimento de formulário e entrega das cópias dos documentos conforme item 12.5 do Descritivo de Processo Seletivo nº 014/2022.

Caso o candidato não consiga providenciar todas as cópias da documentação, poderão enviar para o e-mail [recrutamentoeselecaoosesc@sescgo.com.br](mailto:recrutamentoeselecaoosesc@sescgo.com.br) em até 48 horas a partir da data desta publicação, informando no campo assunto: **Documentação – Descritivo 014/2022 – [Nome do candidato]**. Entretanto, é imprescindível o comparecimento presencial na data e horário citado.

CLASSIFICADOS	
1º	<b>Paulo Henrique Mendes</b>
2º	<b>Samara Batista de Jesus</b>
3º	<b>Rosane Correia Sales Coutinho</b>
4º	<b>Ursula Teodoro da Silva Santos</b>
5º	Juciara Alves de Oliveira
6º	Ivaneide Dias das Chagas
7º	Polyanne de Paiva Silva
8º	Francisca Santos Moreira
9º	Ana Alves dos Reis Neto
10º	Fabiola Pereira Dias

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc - GO poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.